

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

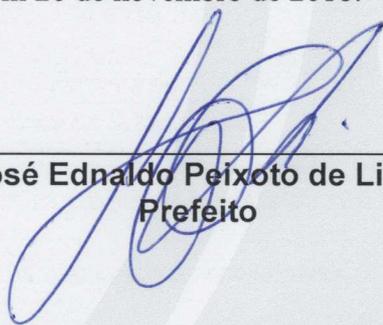
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10234	Maria Roseli Ferreira dos Santos Silva	2017/2018
874	Hermes Nunes da Silva Junior	2017/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

